ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009 DE AGOSTO DE 2025

EMENTA: FICAM CONCEDIDOS TÍTULOS DE CIDADÃO BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honrarias aos Ilmos. Srs.

I. Henrique Pavão da Silva Júnior;
II. Luiz Fernando de Souza Costa;
III. Rafael Vitor Said Abdala Naja;
IV. Paulo Militão da Silva;
V. José Milton de Souza Ribeiro;
VI. Vinicius Garcia de Rezende;
VII. Ivan Luís Ricardo;
VIII. José Miguel da Silva Nascimento;
IX. Simone Aparecida Vargas da Silva Teixeira;
X. Carlos Francisco Portinho;
XI. Danniel Librelon Dias de Castro;
XII. Luiz Paulo Groetaers;
XIII. João Garcia da Silva;
XIV. Mauro de Andrade Mayrink;
XV. Eurico Pinheiro Bernardes Neto;
XVI. Adair Esteves;
XVII. Erik de Araujo Simplicio;
XVIII. Renata da Silva Souza;
XIX. Fabiano Gonçalves;
XX. Gleidson Kelman Bragança Gomes;
XXI. Cláudio Rosemberg Lima Andrade;
XXII. Carlos Henrique Silva Monjardim da Fonseca;
XXIII. Thomas de Castro Silva;
XXIV. Vagner Adriano Justiniano;
XXV. Alexandre Maximo Leandro;
XXVI. Marco Aurélio Benevides Mendes;
XXVII. Luiz Felippe de Paula Pinto;

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

XXVIII. Lauro Martins de Oliveira Neto;
XXIX. Bruno Ribeiro de Araujo;
XXX. Hesmom Heringer;
XXXI. Leonardo Soares Martins Assunção;
XXXII. Rodrigo Barros Ribeiro;
XXXIII. Monique Barbosa de Mello
XXXIV. Frederico Barbosa de Mello
XXXV. Oderly Barbosa de Mello

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 21 de agosto de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador — Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2025
AUTOR: Mesa Diretora

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248
E-mail: contato@barradopirai.rj.leg.br